

**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 022/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE METROLOGIA E QUALIDADE - IPEM-PR nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM-PR E REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, portador do RG nº 841.188-3, inscrito no CPF-MF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF-MF sob nº 320.649.429-04 e seu Secretário Executivo, Sr. **EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 404.253-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 383.032.728-53, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, **EM COMUM ACORDO**, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

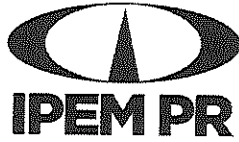
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **SUPRESSÃO CONTRATUAL** no percentual de 37,86% (trinta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) mediante acordo entre as partes, conforme autoriza o art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o procedimento administrativo nº 15.324.353-0/18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

Com a supressão contratual formalizada em comum acordo, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 505.961,12 (quinhentos e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos) a partir de 17/06/2019.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de Junho de 2019 ✓

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

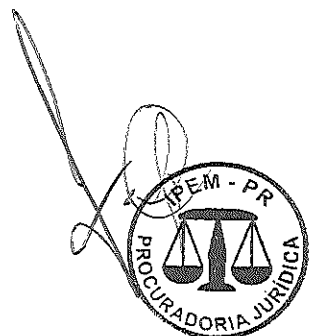
CELSO ROMERO KLOSS
Diretor-Superintendente

EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

TESTEMUNHAS

VALTER JULIO GUIMARÃES
RG nº 3.745.580-6
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



IPARDES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016
PROCOLO: nº 15.843.705-8
CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento IPARDES.
CONTRATADO: Empresa OI S. A. (em recuperação judicial)
1. **Fundamento Legal:** conforme Aviso 017/2019-DI, tudo de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento ao Contrato nº 02/2016.
2. **Percentual de Reajuste:** 5,70% (cinco vírgula setenta por cento);
3. **Novo Valor Mensal Contratual Reajustado:** R\$ 370,01 (trezentos e setenta reais e um centavo);
4. **Valor retroativo de out/17 à junho/19:** R\$ 189,06 (cento e oitenta e nove reais e seis centavos);
5. **Dotação orçamentária:** nº 2330.04122424.035 - Projeto Atividade nº 4.035, natureza de despesa 3390.3958, fonte 101.

Curitiba, 03 de julho de 2019
Carlos Gomes Pessoa
Diretor-Presidente

62615/2019

IPEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2017
IPEM/PR Nº 019/2019

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduo Ltda. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 20/07/2019 a 19/07/2020. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 04 de junho de 2019.

62767/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018
IPEM/PR Nº 022/2019

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da Metrologia Tecnologia e Qualidade. **OBJETO:** supressão contratual no percentual de 37,86%, mediante acordo entre as partes, conforme autoriza o art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o procedimento administrativo nº 15.324.535-0/18. **DA SUPRESSÃO CONTRATUAL:** com a supressão contratual formalizada em comum acordo, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 505.961,12 (quinhentos e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos), a partir de 17/06/2019. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 17 de junho de 2019.

62892/2019

IPCE

EXTRATO DE CONTRATUAL	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 27 de junho de 2019.	
PROCESSO Nº	15.719.649-9
CONTRATO Nº	001/2019 - IPCE
LICITAÇÃO Nº	647/2018 – SEAP/DEAM
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, exceto papel.
CONTRATADO	Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda - CNPJ 00.809.489/0001-47
VALOR	26.233,44 (vinte e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	01/07/2019 a 30/06/2023

62538/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
586341919

Documento emitido em: 18/07/2019 09:30:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10471 | 05/07/2019 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

ATO DE DISPENSA
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
03 de julho de 2019.
852.753-7
5/2019 - IPCE

Dispensa contratual emergencial dos serviços de manutenção para atendimento da Fase final dos Jogos Abertos do Paraná, que ocorrerá no período de 04 de julho a 07 de julho de 2019 e 12 a 14 de julho de 2019, nas cidades de Assaí, Jandaia do Sul e Pitanga.

CONTRATADO	SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ 13.273.877/0001-06.
VALOR	R\$ 90.144,00 (noventa mil cento e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 34, IV da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

62952/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
Curitiba, 27 de junho de 2019.	
PROCESSO	15.262.903-6
Nº CONTRATO	065/2018 – ADITIVO 01/2019
Nº LICITAÇÃO	PE 65/2018 - SRP
EMPRESA	M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA – CNPJ nº 02.399.982/0001-61
VALOR	Fica acrescido em 0629771% no quantitativo de medalhas e no valor total do contrato, perfazendo um montante de 334 medalhas totalizando R\$ 1.102,20 (hum mil cento e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA	O presente contrato terá sua vigência prorrogada até 31/12/2019.

63023/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
Curitiba, 21 de junho de 2019.	
PROCESSO	14.972.333-1
Nº CONTRATO	053/2018 – ADITIVO 01/2019
Nº LICITAÇÃO	PE 185/2018 - SRP
EMPRESA	LUA TUR TURISMO EIRELI – CNPJ nº 04.047.851/0001-40
VALOR	Fica acrescido em 12,63736% no quantitativo de medalhas e no valor total do contrato, perfazendo um montante de 184 diárias de vans totalizando R\$ 115.851,92 (cento e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA	O presente contrato terá sua vigência prorrogada até 31/12/2019.

62997/2019

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
O Hospital Universitário de Londrina-HU, em atendimento a Lei Estadual 15.608/2007, artigo 31, torna público aos interessados que encontram-se abertas no site www.licitacoes-e.com.br, a(s) licitação(ões) na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

EDITAL nº. 018/2019 – HU
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos de uso hospitalar (monitores multiparamétricos e aparelho de ecocardiografia), com verbas oriundas do Convênio nº 760955/2011-MS (SICONV n. 760955/2011), firmado com a União Federal / Ministério da Saúde – MS, para atender ao Hospital Universitário de Londrina, a vigorar pelo período de 12 (doze) meses.
LIMITE MÁXIMO: R\$ 540.000,00.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05 de julho de 2019, às 9h00.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19 de julho de 2019, às 9h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 24 de julho de 2019, às 9h00.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 772.473
Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário, pelo Telefone: 43 3371-2307 ou fax (43) 3337-4041, e no site https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/lic/licit_and.php. Londrina, 03 de julho de 2019.
Enfª. Ma. Vivian Biazon El Redá Feijó - Diretora Superintendente

61560/2019